



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 55/2017 –6ª RETIFICAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	02 - 18
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	18 - 40
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	40 - 60
05 PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado	60 - 84
06- PORTARIA DE PESSOAL	
CENTRO: CAA Nº 011/2017	84

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Na retificação publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 05 de julho de 2017, referente ao Edital nº 55, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017:

Onde se lê:

A inclusão da seguinte área no Anexo para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n – CFCH – 6º andar - Cidade Universitária, Recife – PE Tel: (81) 2106-8278 Atendimento: 8h -12h e 14h – 17h	Área: Geografia Humana	Bacharelado em Geografia E Mestrado em Geografia	01
		Área: Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia E Mestrado em Geografia	01

Leia-se:

A inclusão da seguinte área no Anexo para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n – CFCH – 6º andar - Cidade Universitária, Recife – PE Tel: (81) 2106-8278 Atendimento: 8h -12h e 14h – 17h	Área: Geografia Humana	Graduado em Geografia E Mestrado em Geografia	01
		Área: Ensino de Geografia	Graduado em Geografia E Mestrado em Geografia	01

OBSERVAÇÃO: Nesse sentido, informamos que as inscrições, exclusivamente para esta área, estarão prorrogadas até 19 de julho de 2017, de acordo com os itens 1.5 a 1.6, que trata das inscrições.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida/UFPE.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 28-06-2017)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 25 de setembro e 10 de outubro de 2017, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que com postagem até o dia 10 de outubro de 2017 e recebida pelo Programa até o dia 13 de outubro de 2017 até as 17:00 hrs, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Após esta data e horário não serão mais aceitas as inscrições.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia **16 de outubro de 2017**.

1.7 Os documentos referentes a todas as etapas (1, 2 e 3) do processo seletivo deverão ser entregues em envelope lacrado, com autenticação, de acordo com o indicado neste Edital (Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE).

2 – Da Documentação para Inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do processo de seleção para Mestrado e o Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de: identidade; trabalho; profissional; passaporte ou identificação funcional) do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2015, **com o resultado da média aritmética simples das provas;**
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, link (https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Documentos_e_Formularios/Outros/resolucao_n03.2017_conselho_de_administracao_taxas.pdf).
- e) Haverá isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser **concluinte** de curso de graduação ou mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- f) O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);
- g) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- h) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Mestrado deverão, no período de 27 e 30 de outubro de 2017, complementar o requerimento de inscrição com:

- a. *Curriculum Vitae* impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b. Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c. Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila

de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

- e. Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, em cursos reconhecidos pelo MEC; e

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Doutorado deverão, no período de 27 e 30 de outubro de 2017, instruir o requerimento de inscrição com:

- a. Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b. Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c. Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d. Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
- e. Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC; e
- f. Comprovante, de natureza obrigatória, de proficiência em língua inglesa, realizado não antes de 2015 e de acordo com o exigido no parágrafo 1, do artigo 25, do Regimento Interno do PROPAD. O exame de proficiência deve atender ao especificado no anexo III deste edital.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular. (Item 2.2, d)

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação (ou Tecnológica) ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 – A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5 e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 – Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
---------------------------------------	--------------	----------------

Inscrição (De segunda à sexta-feira)	25/09/2017 a 10/10/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	16/10/2017	A partir das 19h00min
Prazo Recursal das Inscrições	17,18 e 19/10/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD		
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	23/10/2017	A partir das 19h
Prazo Recursal da Etapa 1	24,25 e 26/10/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	27 e 30/10/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação	31/10, 01/11, 03/11 e 06/11/2017	A definir
Divulgação do Resultado da Etapa 2	10/11/2017	A partir das 19h
Prazo Recursal da Etapa 2	13, 14 e 16/11/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	20/11 a 24/11/2017	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	27/11/2017	A partir das 19h
Prazo Recursal da Etapa 3	28, 29 e 30/11/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	01/12/2017	A partir das 19h
Prazo Recursal Final	04, 05 e 06/12/2017	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	07/12 a 12/12/2017	
Divulgação da pré-matrícula	11/12/2016	A partir das 19h
Divulgação de eventuais vagas remanescentes	Até 13/02/2018	A partir das 19h
Matrícula dos alunos no SIGA		Março/2018*
Previsão de início das aulas		Março/2018*

*Conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ

3.1.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.1.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2015, com resultados da média aritmética das provas, é **eliminatório**.

3.1.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimopreestabelecido.

3.1.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Campo Temático, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.1.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Campo Temático, está explicitado no ANEXO V.

3.1.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, onde será atribuída nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa e, 7,00 (sete) ao menor valor do referido teste. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.1.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5. Conforme o item 3.1.1.5, a nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0, após a aplicação da regra das proporções ao resultado do teste ANPAD aplicada aos candidatos classificados de acordo com o item 3.1.1.3.

3.1.2–Etapa 2 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD)

A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter **eliminatório**, com peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3,0 (três) docentes, preferencialmente do Campo Temático/Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo ao menos um deles pertencente ao Campo Temático para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.3.1 -A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão conforme especificado no início do tópico 3.1.2. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3.2 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) Aderência ao Campo Temático/Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos(20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(20%).

3.1.3.3 – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.2.

3.1.3.4 – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais. **Será classificado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).**

3.1.2 –Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1– A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três vg meio) e caráter **classificatório**, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2– A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Currículum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.1.2.3. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e, com o acréscimo do valor padrão 7,0 (sete vg zero) gerará a nota de Avaliação Curricular (ACV).

3.1.2.3– Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os

efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40 (máx 5 semestres)
Professor Universitário em Outras Áreas	20 (máx 5 semestres)
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10 (máx 5 semestres)
Participante de Pesquisa	15 (máx 2 semestres)
Profissional de Área Administrativa	20 (máx 5 semestres)
Empresário / Executivo	20 (máx 5 semestres)
Assessor / Consultor	10 (máx 5 semestres)
Outros	10 (máx 5 semestres)

3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30 (máx 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	25 (máx 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15 (máx 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25 (máx 2 projetos)
Outros	5 (máx 1 projeto ou semestre)

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)

Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante–10);(Monitor–5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

– A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT_ANPAD} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{ADPPD} \times 3,0) / 10$$

- Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem **nota final maior ou igual a (7) sete**.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

3.2.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.2.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2015, com resultados da média aritmética

das provas, é **eliminatório**.

3.2.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimopreestabelecido.

3.2.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Campo Temático, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.2.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Campo Temático, está explicitado no ANEXO V.

3.2.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, onde será atribuído nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa e, 7,00 (sete) ao menor valor do referido teste. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.2.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0 (três). Conforme o item 3.2.1.5, a nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0, após a aplicação da regra das proporções ao resultado do teste ANPAD aplicada aos candidatos classificados de acordo com o item 3.1.1.3.

3.2.3 – Etapa 2 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT)

3.2.3.1 – A avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, que tem caráter **eliminatório**, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente do Campo Temático/Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Campo Temático para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.2.3.2 – A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de no máximo 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1. As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da Etapa 2 (Defesa de Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) Aderência ao Campo Temático/Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.3.4 – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo individual, com uma nota final ao candidato no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais. Será classificado nesta

etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.2 – Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1– A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter **classificatório** que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2.2– A apuração das notas do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. A nota do candidato será calculada a partir da soma da pontuação obtida em cada tópico do Curriculum Vitae, ponderadas pelos pesos de cada um dos cinco tópicos apresentados no item 3.2.2.3. Esta nota será normalizada com a pontuação de cada Linha de Pesquisa do candidato e, com o acréscimo do valor padrão 7,0 (sete vg zero) gerará a nota de Avaliação Curricular (ACV).

3.2.2.3– Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40 (máximo 5 semestres)
Professor Universitário em Outras Áreas	20(máximo 5 semestres)
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10(máximo 5 semestres)
Participante de Pesquisa	20(máximo 5 semestres)
Profissional de Área Administrativa	15(máximo 5 semestres)
Empresário / Executivo	20(máximo 5 semestres)
Assessor / Consultor	10(máximo 5 semestres)
Outros	10(máximo 5 semestres)

3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10 (máximo 4 semestres)
Orientações de trabalhos acadêmicos	30 (máximo 5 trabalhos)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10 (máximo 2 estágios)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20 (máximo 2 projetos)
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30 (máximo 2 projetos)
Outros	5 (máx 1 projeto ou semestre)

3.2.2.3.4

– (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5

(peso 0,5)

– (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em mini cursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante–10);(Monitor–5)
Participação em atividades de campo(ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)

Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado será computada com duas casas decimais, pela fórmula a seguir: Nota final = (AT_ANPAD x 3,0 + ACV x 3,0 + ADPPT x4,0)/10

3.2.5 - Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a (7) sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados e aprovados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Campo Temático, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- Em cada Campo Temático por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 – Os resultados finais serão divulgados por Campos Temáticos de cada Linha de Pesquisa. Após a realização da matrícula, será especificado o orientador.

4.1.2 - Considerando as especificidades dos Campos Temáticos não será permitido o remanejamento de vagas.

4.1.3 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com a convocação dos demais classificados até antes da matrícula.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação(ADPPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);e
- IV) maioridade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese(ADPPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- IV) maioridade.

4.3 – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD (www.ufpe.br/propad) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das suas respectivas avaliações individuais.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Mestrado e 14(catorze) para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Campos Temáticos em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, **não havendo obrigatoriedade** de todas as vagas serem preenchidas.

Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação nos respectivos Campos Temáticos.

6.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

7. Disposições Gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail ufpe.propad@gmail.com. Os locais da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/propad)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 se estiverem portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A realização da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato, que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do

Programa e tornado disponível no sítio www.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

ANEXO III -PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

ANEXO IV - Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Salomão Alencar de Farias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração		Foto recente 3x4	
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL:() DOUTORADO() MESTRADO			
I – DADOS PESSOAIS			
Nome Social:			
Candidato deficiente SIM () NÃO () Se sim, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo SIM () NÃO ()			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:	
CPF:	RG:	UF:	DATAEXP:
Naturalidade:		Estado:	
Endereço Comercial:			
Cidade :	Estado:	CEP:	
Tel:		Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:			
Graduação:		Mestrado:	
III – LINHA DE PESQUISA E CAMPO TEMÁTICO PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)			
() Gestão Organizacional	Campos Temáticos:		
	(1) EOS	(2) F	(3) MCC (4) TI
() Organizações & Sociedade	Campos Temáticos:		
	(1) CCA	(2) EUCME	(3) DPT

IV-REGIMEDEESTUDOS: (<input type="checkbox"/>)Tempo Integral (<input type="checkbox"/>) Tempo parcial
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE
(<input type="checkbox"/>)Nenhum (<input type="checkbox"/>)Licença sem remuneração(<input type="checkbox"/>) Licença com remuneração parcial(<input type="checkbox"/>) Licença com remuneração total
(<input type="checkbox"/>) Não Trabalha
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO
(<input type="checkbox"/>) Salário (<input type="checkbox"/>) Bolsa(<input type="checkbox"/>) Recursos próprios
Outros:

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.
Recife, de de 2017.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

**ANEXO II
BOLETO
BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO: UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2015, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

1. Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
2. Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
3. Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
4. Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
5. Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
6. Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
7. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO IV

Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL (17 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade (EOS)	7 (sete)
CAMPO TEMÁTICO: Finanças (F)	2 (dois)
CAMPO TEMÁTICO: Marketing e Comportamento do Consumidor (MCC)	4 (quatro)
CAMPO TEMÁTICO: Tecnologia da Informação (TI)	4 (quatro)

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE (15 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação (CCA)	2 (dois)
CAMPO TEMÁTICO: Estudos Urbanos, Criatividade e Mkt de Entretenimento (EUCME)	8 (oito)
CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho (DPT)	5 (cinco)

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL (8 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade (EOS)	3 (três)
CAMPO TEMÁTICO: Finanças (F)	1 (um)
CAMPO TEMÁTICO: Marketing e Comportamento do Consumidor (MCC)	2 (dois)
CAMPO TEMÁTICO: Tecnologia da Informação (TI)	2 (dois)

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE (6 vagas)

CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação (CCA)	0 (zero)
CAMPO TEMÁTICO: Estudos Urbanos, Criatividades e Mkt de Entretenimento (EUCME)	4 (quatro)
CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho (DPT)	2 (dois)

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPO TEMÁTICO

Linha de Pesquisa – Gestão Organizacional

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	7
Finanças	2
Marketing e Comportamento do Consumidor	4
Tecnologia da Informação	4
TOTAL	17

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	3
Finanças	1
Marketing e Comportamento do Consumidor	2
Tecnologia da Informação	2
TOTAL	8

Linha de Pesquisa – Organização & Sociedade

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Construção do Conhecimento e da Ação	2
Estudos Urbanos, Criatividade e Marketing de Entretenimento	8
Desenvolvimento, Política e Trabalho	5
TOTAL	15

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Construção do Conhecimento e da Ação	0
Estudos Urbanos, Criatividade e Marketing de Entretenimento	4
Desenvolvimento, Política e Trabalho	2
TOTAL	6

**ANEXO VI:
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	

Endereço:		Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:	
Telefone:		E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Administração da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/06/2017).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgs>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 - ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa, ou áreas fins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 14 de agosto a 15 de setembro de 2017, das 08h às 12h e das 14h às 16h, para o Mestrado, e entre os dias 21 de agosto 2017 a 21 de setembro 2017, das 08h às 12h e das 14h às 16h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de

encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGS no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 Documentação para a inscrição:

2.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação/certidão de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br>, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016;
- e) *Currículo Vitae*, obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso partir desta Plataforma, com cópia da documentação comprobatória anexada, na mesma sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros dispostos nos itens 3.1.5 e 3.2.4 para o mestrado e doutorado respectivamente;
- f) Comprovante de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino.

2.1.1 A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

2.1.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado), conforme Anexo V, devidamente preenchida;

2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao **Curso de Doutorado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópias do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e de Mestrado, reconhecidos pela CAPES/MEC, autenticadas em cartório ou reconhecidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doutorado), conforme Anexo VI, devidamente preenchida;

2.4 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá apresentar devidamente preenchido, o “Recibo de inscrição”, que se encontra no Anexo II deste Edital. O/A funcionário/a que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelos Correios, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

2.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

3 Exame de Seleção e Admissão: A Seleção será precedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

3.1 A Seleção para o Mestrado cumprirá o seguinte cronograma e constará de:

Etapas da Seleção ao Mestrado	Datas/Horários
Inscrições	14/08/2017 a 15/09/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	19/09/2017 a 29/09/2017.
Resultado	03/10/2017, até às 12h.
Prazo Recursal da Etapa 1	04/10/2017, das 14h às 16h; e 05 e 06/10/2017, das 08h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	9/10/2017, das 8h30 às 12h30.
Resultado	13/10/2017, até às 12h.

Prazo Recursal da Etapa 2	13/10/2017, das 14h às 16h; 16, 17/10/2017, das 08h às 12h e das 14h às 16h e 18/10/2017, das 08h às 12h.
Etapa 3: Defesa oral do Pré-Projeto de Dissertação	19/10, das 14h às 18h e 20 e 23/10/2017, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto de Dissertação	24/10/2017, até às 12h.
Prazo Recursal da Etapa 3	24/10/2017, das 14h às 16h, 25 e 26/10/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 4: Prova de idioma	27/10/2017, das 8h30 às 10h30.
Resultado	30/10/2017, até às 17h.
Prazo Recursal da Etapa 4	31/10/2017, 01e 03/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 5: Avaliação do Currículo Lattes	06/11/2017.
Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	09/11/2017, até às 12h.
Prazo Recursal da Etapa 5	10/11/2017, das 14h às 16h, 13 e 14/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Resultado Final	17/11/2017, até às 12h.
Prazo Recursal	17/11/2017, das 14h às 16h, 20 e 21/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@Pós /PROPESQ
Início das aulas	03/2018

3.1.1 Avaliação do Pré-Projetos de Dissertação:

3.1.1.1 A/o candidata/o deverá depositar pré-projeto de pesquisa devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: resumo, introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- c) Família e Gênero;
- d) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- e) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4 O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; paginado; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor data.

3.1.1.5 Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.6 Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 1 (um).

3.1.2 Prova de Conhecimento da Área:

3.1.2.1 A Prova de Conhecimento da Área versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo VII, é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2.3 A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.

3.1.3 Defesa Oral do Pré-Projeto de Dissertação:

3.1.3.1 A defesa constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão e resposta do candidato/a.

3.1.3.2 Esta etapa, eliminatória e valendo peso 3 (três).

3.1.3.3 Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.3.4 Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova, conforme cronograma com o horário de cada candidato, publicado 24 horas antes da defesa, no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, estarão automaticamente desclassificados/as.

3.1.3.5 Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.1.3.6 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4 Prova de idioma:

3.1.4.1 A prova de idiomas, que é classificatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.1.4.2 A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.4.3 São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.4.4 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser considerada na classificação do candidato.

3.1.5 Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.5.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

TITULAÇÃO (Peso 01):

Pont. Max.	Formação
	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10), máximo de 10 pontos.
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10), máximo de 10 pontos.
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10), máximo de 10 pontos.
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10), máximo de 10 pontos.
01	Outros (escala de 0 a 10), máximo de 10 pontos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano)
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano)
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano)
03	Profissional em sociologia ou áreas afins-técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano)
01	Outras atividades (2 pontos por ano)

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)

03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)
-----------	--

02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont.Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> . (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

3.1.5.3 A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo V) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu Currículo Lattes, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do Currículo Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas.

3.2 A Seleção para o Doutorado cumprirá o seguinte cronograma e constará de:

Etapas da Seleção ao Doutorado	Datas/horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	21/08/2017 a 21/09/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapal: Avaliação dos Projetos de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	26/09/2017 a 11/10/2017.
Resultado	16/10/2017, até às 17h.

Prazo Recursal Etapa 1	17 a 19/10/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa2: Prova de Idiomas	20/10/2017, das 8h30 às 10h30
Resultado	24/10/2017, até às 12h.
Prazo Recursal Etapa 2	24/10/2017, das 14h às 16h e 25 e 26/10/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h e 27/10/2017, das 8h às 12h.
Etapa3: Defesa Oral do Projeto de Tese	30/10/2017 a 01/11/2017, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	03/11/2017, até às 17h.
Prazo Recursal Etapa 3	06 a 08/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 4: Avaliação do Currículo Lattes	09/11/2017.
Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	13/11/2017, até às 12h
Prazo Recursal Etapa 4	14/11/2017, 16 e 17/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Resultado Final	20/11/2017, até às 12h
Prazo Recursal	21 a 23/11/2017, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@Pós /PROPESQ
Início das aulas	03/2018

3.2.1 Avaliação dos Projetos de Tese:

3.2.1.1. O/a candidato/a deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 05 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2. O projeto deverá conter, no mínimo: resumo, introdução, justificativa, definição do problema, marco teórico, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- c) Família e Gênero;
- d) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- e) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; paginado; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.1.6 Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.2 Prova de Idioma:

3.2.2.1 A prova de idioma, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo o/a candidato/a submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.2.2.2 A prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.4 A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.

3.2.3 Defesa Oral do Projeto de Tese:

3.2.3.1 A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.2 Esta etapa, eliminatória, valerá peso 4 (quatro).

3.2.3.3 Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.4 Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova, conforme cronograma com o horário de cada candidato publicado 24 horas antes da defesa, no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, estarão automaticamente desclassificados/as.

3.2.3.5 Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.2.3.6 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.4 Avaliação do Currículo Lattes:

3.2.4.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação).
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont.Max.	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano)
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano)
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano)
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano)
01	Outras atividades (2 pontos por ano)

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont.Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont.Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)

1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos etc.(2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

3.2.4.3 A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo VI) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu Currículo Lattes, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do Currículo Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) Pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Currículo Lattes, para o Mestrado;
- b) Pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 A divulgação do Resultado Final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do Programa (<http://www.ufpe.br/ppgs>).

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado à Comissão de Seleção dos respectivos cursos, no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o(a) candidato(a) solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 Vagas e Classificação:

6.1 São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 18 (dezoito) para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, considerando a disponibilidade dos professores, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a quando de sua inscrição;

6.2 Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, estão sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais, uma para cada curso, destinadas a servidores/as ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os/as servidores/as deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 O preenchimento das vagas do curso de Mestrado e do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.4. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 Disposições Gerais:

7.1. Local das informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1 Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (CFCH).

7.1.2 As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pelo/a próprio/a candidato/a, por procuração ou por Sedex.

7.1.3 A Prova de Conhecimento da Área e a Prova de Idioma do Mestrado, etapas um e dois respectivamente, e a Prova de Idioma do Doutorado (etapa dois) realizar-se-ão no Auditório Manuel Correia de Andrade, 3º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE. As outras etapas terão lugar no 12º andar do mesmo Centro.

7.2 Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação

contendo fotografia, sendo desclassificados/as da Seleção os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos da área e na prova de idioma.

7.4 As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgs>

7.6 Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de junho de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – RECIBO DE INSCRIÇÃO
- III – MODELO DO BOLETO BANCÁRIO
- IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)
- VI – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)
- VII – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)
- VIII – NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

		FICHA DE INSCRIÇÃO	
[] MESTRADO		[] DOUTORADO	
DADOS GERAIS DO/A CANDIDATO/A		Foto 3X4 (colar aqui)	
Nome de registro civil:			
Nome social (*):			
Estado Civil:			
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		Local:	

CPF:			
Reservista (candidatos do sexo masc.):			
RG:	Órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____	
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	
Passaporte (se estrangeiro):		País:	
Endereço:	Bairro:	UF:	
CEP:	Cidade:		
Telefone: ()	Celular: ()		
E-mail 1:	E-mail 2:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Para candidatos/as ao mestrado e doutorado: Curso de graduação (especificar):		Para os/as candidatos/as ao doutorado: Curso de mestrado (especificar):	
Instituição:	Ano de conclusão:	Instituição:	Ano de conclusão:
Pós-Graduação (inclusive especialização)		Pós-Graduação (inclusive especialização)	
Curso 1:		Curso 2:	
Instituição:	Ano de conclusão:	Instituição:	Ano de conclusão:
Possui vínculo empregatício atualmente? () Sim () Não Instituição:			

LINHA DE PESQUISA

Linha de pesquisa na qual deseja se inserir:	(Marcar um X)
Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais	
Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia	
Família e Gênero	
Organizações, Espacialidade e Sociabilidade	
Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura	
Teoria e Pensamento Social	

CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: () SIM () NÃO (opcional para informar)
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____	

O Programa não garante bolsa para todos/as os/as selecionados/as. Caso seja aprovado/a, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado?

() Sim () Não () Só terei condições de fazer o curso com bolsa

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, _____ de _____ de 2017.

Assinatura:

(*) A Portaria Normativa Nº 02, de 03/02/2016, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas

travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

(Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento da documentação)

	Nome de registro civil ou nome social do/a candidato/a:
	CPF:
	Curso: () Mestrado () Doutorado
	Linha de Pesquisa:
Recebi a documentação correspondente à inscrição para a seleção do candidato(a) acima identificado(a).	
Data: Recife, ____ de _____ de 2017.	Assinatura do/a funcionário/a:

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 / Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 28832-2

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO > não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE > preencher CPF e nome do/a candidato/a

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social (*):		
Data de Nascimento: ___/___/_____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/_____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios socioassistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

(*) A Portaria Normativa Nº 02, de 03/02/2016, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO V

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

Candidato/a: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont.Max.	Formação Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s) defesa de monografia/dissertação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

01	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
-----------	---	--	--

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont.Max.	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins –técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont.Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont.Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		

0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional.. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> . (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.). (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		

1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina. (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO VI

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

Candidato/a _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano)		

03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		

0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO VII

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO (BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

BECKER, Howard S. Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Hucitec, 1997. Capítulo 1.

- BOURDIEU, Pierre. *O Senso Prático*. Petrópolis, Vozes. 2011. Capítulos 3, 4 e 5.
- DURKHEIM, Emile. *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins Fontes, 1995.
- FERNANDES, Florestan. *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes, 1976.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo, Edições Loyola, 2006. 2ª Parte
- MARX, Karl. A mercadoria. In. MARX, Karl, *O Capital* Livro Primeiro, Volume I, Primeira Parte, p. 41-93. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires, Ediciones del Signo, 2010. Capítulos 2 e 3.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

ANEXO VIII

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS SEGUNDO AS DISPONIBILIDADES DOS PROFESSORES DENTRO DAS LINHAS DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidade Coletiva e Representações Sociais = 10 (dez) vagas.
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia = 5 (cinco) vagas
- Família e Gênero = 5 (cinco) vagas
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade = 10 (dez) vagas
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura = 4 (quatro) vagas
- Teoria e Pensamento Social = 4 (quatro) vagas

Obs.: no caso de não preenchimento das vagas de uma linha de pesquisa, a vaga poderá ser remanejada para outra linha obedecendo à ordem de classificação e preenchimento do total de vagas previstas, conforme item 2.1. deste Edital.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/06/2017)

A Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem objetiva formar Mestres e Doutores em Enfermagem para o desenvolvimento de pesquisa, a partir de uma visão ética, crítica-reflexiva, política e de responsabilidade social direcionada à produção de novos conhecimentos, formação acadêmica e tem como âncora a Educação em Saúde, para a consolidação da Ciência da Enfermagem, transformação social e da educação básica.

O curso de Mestrado terá duração mínima de um ano e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.; e para o Curso de Doutorado, é exigido o título de mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do Programa.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), entre os dias 07 a 11 de agosto de 2017, no horário entre 08 e 12 horas para o Curso de Mestrado, e entre 14 e 16 horas para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (11 de agosto de 2017, para os respectivos Cursos) e recebida pelo Programa em até três dias úteis após essa data (16 de agosto de 2017), não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário dos Correios.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e cópias simples das comprovações, em duas vias, encadernadas na ordem apresentada no item 3.1.4.1 para o mestrado (formação acadêmica, produção científica, experiência profissional, atividades de pesquisa e atividades de extensão), e conforme item 3.2.4.1 para o doutorado (formação acadêmica, experiência profissional, atividades de pesquisa e extensão, e produção científica). Cada via do currículo e as comprovações deverão estar numeradas sequencialmente (1,2,3,4...) no canto superior direito do anverso de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do solicitado neste edital.
- g) Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Também terão

isenção da taxa de inscrição candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos nas letras “b” e “c” de 2.1; “a”, “b” e “c” de 2.2; “a”, “b”, “c” e “d” de 2.3, poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VII);

2.1.3 – No caso do item 2.1.2, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando do requerimento da dispensa da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;
- d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos-mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. Também deverá estar rubricado pelo candidato em todas as folhas e obedecer à seguinte formatação:
 - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
 - Alinhamento do texto justificado;
 - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
 - Fonte do texto Times New Roman 12;
 - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
 - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.
- e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data

provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;

e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:

- O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
- Alinhamento do texto justificado;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.

f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, mediante apresentação de declaração da Coordenação dos respectivos cursos, com data prevista de conclusão.

2.6 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea e);

2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas no item 2.1 (alínea f) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea “d” para o Curso de Mestrado e 2.3 alínea “e” para o Curso de Doutorado) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir identificação de orientador**.

2.9 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.

2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam aos requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros para o mestrado e três membros para o doutorado.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);

- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
 c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições para o Exame de Seleção	07 a 11 de agosto de 2017	8h às 12h
Inscrições para a Prova de Idioma (Inglês)	07 a 11 de agosto de 2017	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório)	18 de agosto de 2017	9h às 12h
Resultado	24 de agosto de 2017	17h
Prazo Recursal	25, 28 e 29 de agosto de 2017	8h às 12h
Resultado do recurso	29 de agosto de 2017	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita) (eliminatório)	06 de setembro de 2017	8:30 h às 12:30h
Resultado	18 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	19, 20 e 21 de setembro de 2017	8h às 12h
Resultado do recurso	21 de setembro de 2017	17h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto (classificatório)	22, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2017	8h às 17h
Resultado	29 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	02, 03 e 04 de outubro de 2017	8h às 12h
Resultado do recurso	04 de outubro de 2017	17h
Resultado final	05 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	06, 09 e 10 de outubro de 2017	8h às 12h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao mestrado	10 de outubro de 2017	17h
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	-
Início das aulas	03/2018	-

3.1.1 – Prova de idioma (inglês): a prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 - A prova de idioma (inglês) será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.1.1.2 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês, preenchidas em folha resposta específica.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma (100%) a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de idioma.

3.1.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE,

Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso 07 a 11 de agosto de 2017.

3.1.2 – Prova de Conhecimento (Prova Escrita): a prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.1.2.1 - A Prova de Conhecimento (Prova Escrita) consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.1.3 – **Análise e Defesa do Pré-Projeto:** A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 3 três.

3.1.3.1– A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.3.2– Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Método	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.1.3.3 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada.

3.1.3.4 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 22 (vinte e dois) a 28 (vinte e oito) de setembro de 2017, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*: a avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão.

3.1.4.1 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional		1,0/ano	2,0	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição		0,5/ano	0,5	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição		0,5/ano	0,7	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional		0,5/ano	0,7	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)		1,5	1,5	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)		1,0	1,0	
1.7 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem		1,0	1,0	
1.8 Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas		0,8	0,8	
1.9 Licenciatura em Enfermagem concluída		1,0	1,0	
1.10 Licenciatura em outras áreas		0,8	0,8	
SUBTOTAL		-	10,0	
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,5	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,2	0,4	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,2	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,1	0,2	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Na área de enfermagem		1,0	2,0	
Em outras áreas do conhecimento do concurso		0,5	1,0	
2.4 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas não indexadas		0,2	0,4	
2.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,3	0,6	
	Nacional	0,2	0,4	
	Regional/Local	0,1	0,2	
2.6 Resumo ou resumo expandido publicado em	Internacional	0,2	0,4	
	Nacional	0,1	0,3	

anais de eventos científicos	Regional/Local	0,05	0,2	
2.7 Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Internacional	0,2	0,4	
	Nacional	0,1	0,2	
	Regional/Local	0,05	0,2	
2.8 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/ Pôster)	Internacional	0,2	0,4	
	Nacional	0,1	0,2	
	Regional/Local	0,05	0,1	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	0,25	0,5	
	Nacional	0,2	0,4	
	Regional/Local	0,05	0,1	
SUBTOTAL		-	10,0	
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,5/ano	1,0	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3/ano	0,6	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,2	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	

de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia				
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	0,5	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,2/ano	0,2	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3/ano	0,6	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
SUBTOTAL		-	10,0	
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1	Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)	3,0	6,0	
4.2	Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)	1,0	2,0	
4.3	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	1,0	2,0	
SUBTOTAL		-	10,0	
5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
5.1	Participação em eventos científicos como ouvinte	0,5	1,5	
5.2	Participação em comissão organizadora de eventos científicos	1,0	2,0	
5.3	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	1,5	3,0	
5.4	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	1,0	2,0	
5.5	Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	0,5	1,5	
SUBTOTAL		-	10,0	

3.1.4.2 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os aprovados e classificados, que obtiveram a nota igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento (prova escrita) e Prova de Idioma (inglês), com nota igual ou superior a 5 (cinco) etapa eliminatória.

3.1.4.3 – Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições para o Exame de Seleção	07 a 11 de agosto de 2017	14h às 16h
Inscrições para a Prova de Idioma (Inglês)	07 a 11 de agosto de 2017	14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês)	18 de agosto de 2017	9h às 12h

(eliminatório)		
Resultado	24 de agosto de 2017	17h
Prazo Recursal	25, 28 e 29 de agosto de 2017	8h às 12h
Resultado do recurso	29 de agosto de 2017	17h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto (eliminatório)	04 a 12 de setembro de 2017	8h às 16h
Resultado	12 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	13, 14 e 15 de setembro de 2017	8 às 12h
Resultado do recurso	15 de setembro de 2017	17h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório)	18 a 22 de setembro de 2017	8 às 17h
Resultado	22 de setembro de 2017	18h
Prazo Recursal	25, 26 e 27 de setembro de 2017	8 às 12h
Resultado do recurso	27 de setembro de 2017	17h
Resultado Final	28 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	29 de setembro, 02 e 03 de outubro de 2017	8 às 12h
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	04 de outubro de 2017	17h
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS	-
Início das aulas	03/2018	-

3.2.1 – Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1– A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.2.1.2– Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês, preenchidas em folha resposta específica.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma (100%) a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objeto da prova de idioma.

3.2.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição no concurso (07 a 11 de agosto de 2017).

3.2.2 – Análise do Pré-Projeto: a análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.2.2.1 - Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Método	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.2.2.2 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete).

3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto - A defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 4 (quatro).

3.2.3.1 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.2 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de setembro de 2017, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os candidatos que irão participar da defesa do Pré-Projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados, tendo a nota mínima 7 (sete) na análise do pré-projeto.

3.3.3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional – Didática; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica.

3.2.4.1 - A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1– Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0) Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	0,5	0,5	
SUBTOTAL	-	10,0	

2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0) Indicar local, projeto, período, envolvimento.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1 - Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0	
3.2 - Coautor de pesquisa concluída	1,0	2,0	
3.3 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1,0	2,0	
3.4 - Orientação de projeto de extensão	0,5	1,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

4 - Produção Científica (peso 4,0)	Pontuação/unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	2,5	
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo		
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo		
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo		
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5	
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo		
Autor de livro	1,0/livro		
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0	
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0	
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo		
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação		
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação		
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação		

Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho		
SUBTOTAL	-	10,0	

3.2.4.2 - Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

4. Resultado

4.1 - O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: para o Mestrado - Prova de Idioma (inglês), Prova de Conhecimento (prova escrita), avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto; para o Doutorado – Prova de Idioma (inglês), análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6.1 deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

4.2.1 – No Mestrado:

- a) prova de conhecimento (prova escrita);
- b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.2 – No Doutorado:

- a) Maior nota na defesa do pré-projeto.

4.3 – O resultado de cada etapa será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no *site* www.ufpe.br/ppgenfermagem. Uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE, o Programa de Pós Graduação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer.

4.4 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgenfermagem. Uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE, o Programa de Pós Graduação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer.

4.5– Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.6– Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O preenchimento de 20 (vinte) vagas do Curso de Mestrado e das 05 (cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 – Cumprindo o disposto na Resolução nº 1/2011 – CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para o curso de Mestrado, a ser preenchida por servidor ativo e permanente da UFPE (técnico-administrativo ou docente) que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista em 6.2, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas (**inclusive a Prova de Idioma (inglês)**) e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP 50670-901).

7.2 – Local para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição da Prova de Idioma (inglês): ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864.

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.5- O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.6 - A Prova de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado e a Prova de Conhecimento (prova escrita) para os candidatos ao Curso de Mestrado somente poderão ser entregues pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

7.7 - Na Prova de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado e na Prova de Conhecimento (prova escrita) para os candidatos ao Curso de Mestrado, os três últimos candidatos que estiverem realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.

7.8 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.9 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento (prova escrita) e Prova de Idioma (inglês).

7.10 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.11 – É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na Prova de Idioma (inglês) e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.12 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.

7.13 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pelo Sig@Pós, conforme item 6.4 deste Edital.

7.14 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgenfermagem.

7.15 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.

7.16 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.17 – São asseguradas aos candidatos as vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.18 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.19 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.20 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Profa. Dr^a Luciana Pedrosa Leal

Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS-MESTRES

IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

V – CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

VI – CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

VII – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)

() MESTRADO () DOUTORADO

Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde

Linhas de Pesquisa		() Saúde da Família nos cenários do cuidado de					
		() Enfermagem					
		() Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar					
Projeto Mestre: (conforme anexo III)							
Informações Gerais							
Candidato Deficiente? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se sim, especificar: _____							
Possui Inscrição no Cadastro único do Governo Federal? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>							
Nome							
Nome Social							
Estado Civil					Sexo		
Filiação: Pai							
Mãe							
Data de Nascimento		/ /		Naturalidade			
Nacionalidade				Profissão			
Identidade		Órgão/U F		Data de Expedição		/ /	
Título de Eleitor				Seção		Zona	
CPF				Nº Passaporte (Estrangeiro)			
Graduação				Ano de conclusão		Instituição	
Cédula Identidade Profissional				Órgão de Classe			
Endereço Residência					Nº		Bairro
					/Apto		
Cidade			UF		CEP		Tel ()
Tel 2 ()		Emai l					
Local de							

Trabalho 1											
Endereço Profissional 1					Nº			Bairro			
Cidade			UF			CEP			Tel	()	
Local de Trabalho 2											
Endereço Profissional 2					Nº			Bairro			
Cidade			UF			CEP			Tel	()	
Local de Trabalho 3											
Endereço Profissional 3					Nº			Bairro			
Cidade			UF			CEP			Tel	()	
Cursos de Especialização				Ano de conclusão			Instituição				
Cursos de Especialização				Ano de conclusão			Instituição				
Cursos de Especialização				Ano de conclusão			Inst	stituição			
Informações Adicionais											
Motivo de opção pelo Programa											

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____ / ____ / ____

_____ Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3154
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Nome do Contribuinte
- Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

NÚMERO DE VAGAS

- Curso de Doutorado – total de 05 (cinco) vagas.
- Curso de Mestrado – total de 20 (vinte) vagas.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

PROJETOS-MESTRES

Para o Mestrado:

- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.
- Promoção da saúde à mulher nos diversos cenários à luz das teorias de Enfermagem.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.

Para o Doutorado:

- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

PROJETOS-MESTRES

Para o Mestrado:

- Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.
- Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.
- Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.
- Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.
- Processo de Enfermagem nos diversos cenários do cuidar.

Para o Doutorado:

- Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.
- Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.
- Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.

ANEXO IV

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).

ANEXO V

CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;	

9. Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	
10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), sem nenhuma identificação do candidato , contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.	
11. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.1.1.5).	
12. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.	

ANEXO VI

CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico: www.stn.fazenda.gov.br ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), incluindo a documentação comprobatória, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC ;	
9. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;	
10 Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;	
11. Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências. O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.	

12. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).	
13. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.	

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data _____ de _____ Nascimento:	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Enfermagem da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO
E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2018**

(Aprovado Ad Referendum em 13/07/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE; através dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgss>; e aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos de Serviço Social ou em áreas afins, com reconhecimento pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C-24, 1º andar, **Av. dos Economistas, s/n - Cidade Universitária Recife-PE - CEP 50.740-590**, nas datas previstas no cronograma (**01 a 15 de Setembro de 2017**) de 9:00 e 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não sendo responsabilidade do Programa eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – A Comissão de Seleção será composta pelos docentes do Corpo Permanente do Programa, que analisará o atendimento das exigências do Edital - documentação e titulação - e o enquadramento da proposta de pesquisa à área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de boleto a ser gerado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Anexo II) e Currículo Lattes atualizado e impresso em 1 (uma) via (<http://lattes.cnpq.br>)
- f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado) devidamente preenchida com as pontuações do currículo, na coluna “**preenchimento pelo candidato**”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. A Comissão

de Seleção analisará e definirá a pontuação final, a ser lançada na coluna “**preenchimento pela Comissão**”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento, não anexação de documento e documentos sem dados essenciais à comprovação da pontuação, serão de responsabilidade do candidato.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 - Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, estão isentos do pagamento de inscrição.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Os candidatos ao Curso de Mestrado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a)Pré-projeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias;

b)Diploma ou declaração/certidão atualizada de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de concluinte do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

c)Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias e um CD/DVD com o arquivo do projeto;

b) Diploma ou certidão/declaração atualizada dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e Mestrado reconhecidos pela CAPES/MEC; ou declaração de concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação de candidatos com diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro, deverão apresentar a autenticação do Consulado do Brasil no país onde o diploma foi emitido ou Apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Esta exigência é dispensada para os diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação; e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros efetivos e 1(um) suplente para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas	Horários
Inscrição e entrega do pré-projeto de pesquisa	01 a 15 de setembro de 2017	9:00-12:00 13:00 -16:00
Resultado da homologação das inscrições	22 de setembro 2017	Até 16 horas
Prazo recursal da homologação	25 a 27 de setembro 2017	9:00 às 12:00 e de 13:00 às

		15:00
Resultado do Recurso	29 de setembro 2017	Até 16:00
Etapa 1 – Eliminatória		
Prova de Conhecimentos	02 de outubro de 2017	14:00 – 18:00
Provas de idiomas		
Prova de Idioma (Espanhol)	03 de outubro de 2017	9:00 - 12:00
Prova de Idioma (Inglês/Frances/Italiano)	03 de outubro de 2017	14:00- 17:00
Resultado Etapa 1 - Eliminatória	16de outubro de 2017	Até 16:00
Prazo Recursal	17,18 e 19 de outubro de 2017	09:00 -12:00 13:00 -16:00
Resultado Recurso Etapa 1 - Eliminatória	20 de outubro de 2017	Até 16:00
Etapa 2 - Eliminatória Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa -	06a 10 de novembro de 2017	8:30 – 12:30 14:00 – 18:00
Resultado Etapa 2	20 de novembro de 2017	Até 16:00
Prazo Recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2017	09:00-12:00 13:00-15:00
Resultado Recurso Etapa 2 - Eliminatória	24 de novembro de 2017	Até 16:00
Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes-Classificatória	27, 28, 29 de novembro de 2017	8:30 – 12:30 14:00 – 18:00
Resultado Etapa 3 - Classificatória	01 de dezembro de 2017	Até 16:00
Prazo recursal	4, 5 e 6 de dezembro de 2017	09:00-12:00 13:00-15:00
Resultado Recursos Etapa 3 - classificatória	7 de dezembro 2017	Até 13:00
Resultado Final	15 de dezembro de 2017	Até 16:30
Prazo recursal	18,19,20 de dezembro de 2017	08:00-12:00
Resultado do Recurso	20 de Dezembro	Até 16:00
Matrícula	Março de 2018	Conforme Calendário do Sig@Pos/PROPESQ
Início das aulas	Março de2018	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória**, exigida a nota mínima 7,0 (sete) e tem peso **04 (quatro)**. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de conhecimento poderá ter questões discursivas e/ou de múltipla escolha.

3.1.1.3 – A prova versará sobre os temas constantes das Referências indicadas no anexo VI.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (40%);
- c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (40%).

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma tem caráter **eliminatório**, exige-se a nota mínima 5 (cinco) e tem duração de 3 horas. A nota da prova de idioma não integra o computo da média alcançada pelo candidato. É vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.1.2.2 – O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por um dos idiomas a seguir: inglês, espanhol, francês, italiano ou português, no caso de candidatos oriundos de países cuja língua oficial não seja o português.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões objetivas e/ou subjetivas que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.2.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas às questões objetivas e subjetivas (100%).

3.1.2.4 – A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. Admite-se apenas os seguintes certificados de proficiência de acordo com a sua validade, para dispensa da prova de línguas: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados de níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados de níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Instituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS com seus respectivos prazos legais de validade.

3.2.2.5 – Não serão aceitas declarações de provas de idiomas realizadas pelo (a) candidato (a) em outro programa de pós-graduação.

3.1.3. – Apresentação e Defesa do pré-projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação do pré-projeto de pesquisa e sua defesa têm **caráter eliminatório**, nota mínima **7,0 (sete)** e **peso 4** (quatro), sendo avaliados, separadamente, o pré-projeto e a defesa do mesmo. A nota dessa etapa (apresentação e defesa) será a média aritmética dos dois itens.

3.1.3.2 - A apresentação do pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- a) atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (30%);
- b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos, indicações teórico-metodológicas (40%);
- e) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto (20%);
- f) coerência da proposta, clareza e correção na linguagem oral e escrita (10%).

3.1.3.3 - A defesa do pré-projeto de pesquisa consiste na exposição oral do mesmo em até 15 minutos; e na resposta oral do candidato, por igual tempo à arguição da Comissão Examinadora por até 15 minutos, considerando os seguintes critérios:

- a) Aderência da exposição ao texto do projeto; **(20%)**
- b) capacidade de síntese e exposição; **(40%)**
- c) capacidade de argumentação. **(40%)**

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa na Secretaria do Programa será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 5 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: *linha de pesquisa, tema, justificativa, fundamentação teórica do objeto, objetivos, metodologia e referências*, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, com uso do sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.5 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, podem ser feitas através de vídeo-conferência, ou outro meio de comunicação virtual, on-line, em horários definidos pela Comissão Examinadora, desde que solicitados à comissão no ato da inscrição.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação de Currículo Lattes é classificatória, com **peso 2 (dois)**. Consistirá de análise e pontuação da formação, experiência profissional e produção intelectual do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados pelo mesmo, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação para os candidatos ao Mestrado:

ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO - PESO 3	Máximo: 100 pontos
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5,0 (por disciplina de 60h)
Monitoria	Até 2,5 (por semestre)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- PESO 3 -	Máximo: 100 pontos
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1 ponto por disciplina de 30hs (limite: 4 pontos/semestre)
Docência no ensino superior em graduação	1 ponto por disciplina de 60hs

	(limite:4 pontos/semestre)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4,0 pontos (por ano)
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2,0 pontos (por ano)
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 ponto(por semestre)
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite de 10 monografias)
Participação em pesquisa acadêmica como coordenador	Até 20 (por projeto)
Participação em pesquisa acadêmica como integrante da equipe	Até 10 (por projeto)
Bolsista Iniciação Científica	Até 5,0(por projeto)
Bolsista Apoio Técnico	Até 2,5(por projeto)
Participação em projeto de extensão registrado, como Coordenador	Até 10 (por projeto anual)
Participante da equipe de projeto de extensão	Até 5(por projeto anual)
Aluno bolsista de projeto de extensão	Até 2,5 (por projeto anual)
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)
PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2011 a 2017) PESO 4	Máximo 100 pontos
Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)
Publicação de artigos em periódicos Qualis A	100,0 (por trabalho individual) 90,0(por trabalho em coautoria)
Publicação de artigos em periódicos Qualis B -	90,0 (por trabalho individual) 80,0(por trabalho em coautoria).
Publicação de artigos em periódicos Qualis C -	70,0 (por trabalho individual) 60,0(por trabalho em coautoria)
Publicação sem Qualis	10,0(por trabalho individual) 5,0(por trabalho em coautoria)
Publicação de capítulo de livro com ISBN	60,0 (por capítulo individual) 50,0(por capítulo em coautoria)
Organização de coletânea com ISBN	40,0(por organização individual) 30,0(pontos por organização coletiva).
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos locais (Com ISBN)	3,0 (por trabalho individual) 2,0(por trabalho em coautoria)(limite:2 por

	ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0(por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual)7,0(por trabalho em coautoria)(limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de eventos locais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Publicação de resumo em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Publicação de resumo em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual)3,0 3,0 (por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos.	5(por evento) (limite:10 pontos)
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite:5 pontos)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	2,0(por evento) (limite:10 pontos)
Palestras ou conferencias proferidas	5,0(por atividade) (limite: 5 atividades.)
Participação em mesas de discussão	2,5 por atividade (limite de 5 participações)
Participação em cursos de extensão (15 horas ou mais)	2,0 (por curso) (limite: 5 cursos)
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	1,0 (por curso) (limite: 5 cursos)
Monitoria em eventos científicos e de extensão	1,0(por evento) (limite:5 eventos)

3.2 –A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas	Horários
Inscrição e entrega do pré-projeto de pesquisa	01 a 15 de setembro de 2017	9:00-12:00 13:00 -16:00
Resultado da homologação das inscrições	22 de setembro 2017	Até 16 horas
Prazo recursal da homologação	25 a 27 de setembro 2017	9:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:00

Resultado do Recurso	29 de setembro 2017	Até 16:00
Etapa 1 – Eliminatória		
Provas de idiomas		
Prova de Idioma (Espanhol)	03 de outubro de 2017	9:00 - 12:00
Prova de Idioma (Inglês/Frances/Italiano)	03 de outubro de 2017	14:00- 17:00
Resultado Etapa 1 - Eliminatória	16de outubro de 2017	Até 16:00
Prazo Recursal	17 a 19 de outubro de 2017	09:00 -12:00 13:00 -16:00
Resultado Recurso Etapa 1 - Eliminatória	20 de outubro de 2017	Até 16:00
Etapa 2 - Eliminatória		
Avaliação do projeto	30 e 31 de outubroe 01 a 3 de novembro de 2017	8:30 - 16:30
Resultado da etapa 2 - Eliminatória	06 de novembro de 2017	Até 16:00h
Prazo Recursal	7 a 9 de novembro de 2017	09:00 -12:00 13:00 -16:00
Resultado Recurso -Etapa2 - Eliminatória	10 de novembro de 2017	Até 16:00h
Etapa 3 - Eliminatória		
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa	13, 14, 16, 17 e 20 de novembro de 2017	8:30 - 12:30 14:00 - 18:00
Resultado Etapa 3 - Eliminatória	27 de novembro de 2017	Até 16:00h
Prazo Recursal	28 a 30 de novembro de 2017	09:00 -12:00 13:00 -16:00
Resultado Recurso -Etapa3 - Eliminatória	1 de dezembro de 2017	Até 16:00
Etapa 4 -Classificatória		
Avaliação do Currículo Lattes	4 a6 de dezembro	8:30 – 12:30 14:00 – 18:00
Resultado Etapa 4 - Classificatória	07 de dezembro de 2017	Até 19:00
Prazo recursal	11 a 13 de dezembro de 2017	09:00-12:00 13:00-15:00
Resultado Recursos Etapa 4 - classificatória	14 de dezembro 2017	Até 13:00
Resultado Final	18 de dezembro de 2017	Até 16:30
Prazo recursal	19 a 21 de dezembro de 2017	08:00-12:00
Resultado do Recurso	22 de Dezembro de 2017	Até 13:00
Matrícula	Março de 2018	Conforme Calendário do

		Sig@Pos/PROPESQ
Início das aulas	Março de 2018	

3.2.2 – Prova de Idioma:

3.2.2.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em 2 (**duas**) das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano e português, no caso de candidatos oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.2.2.2 – A prova de idioma tem caráter **eliminatório**, exige-se a **nota mínima 5 (cinco)** e tem duração de **3 horas**. A nota da prova de idiomas **não integra o computo da média** alcançada pelo candidato. É vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.2.2.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração do programa e de questões objetivas e/ou subjetivas que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.2.2.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas às questões objetivas e/ou subjetivas (100%).

3.2.2.5 – O candidato poderá ser dispensado de 1(uma) ou de 2(duas) línguas, nos seguintes casos:

a) quando apresentar no ato de inscrição comprovante de proficiência em língua estrangeira, mediante os seguintes certificados de proficiência com suas respectivas validades: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Instituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS com suas respectivas validades. **b)** Serão aceitos, ainda, comprovantes de aprovação em provas de idiomas de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES. Essa aprovação deverá estar registrada no histórico escolar ou em declaração comprobatória fornecida pelo Programa de Pós-graduação, devidamente assinada e com carimbo, sem ultrapassar o prazo de 4 anos da sua realização.

3.2.3. Avaliação e Apresentação/ Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.3.1 – O projeto de pesquisa tem **caráter eliminatório**, nota mínima **7,0 (sete)** e **peso 4(quatro)**; a apresentação e defesa do projeto, também de **caráter eliminatório**, nota mínima **7,0 (sete)** e **peso 4 (quatro)**. Serão avaliados, separadamente, o projeto e a apresentação e defesa do mesmo. Esta etapa será composta pelas duas notas, separadamente.

3.2.3.2 - O projeto será objeto de leitura e avaliação da banca examinadora, considerando os seguintes critérios:

- aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (**10%**);
- pertinência das Referências quanto ao objeto, justificativa e problematização (**30%**)
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (**30%**)
- redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (**10%**)
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (**20%**)

3.2.3.3 - A apresentação e defesa do projeto de pesquisa consistem na exposição oral do mesmo em até 20 minutos e na resposta oral do candidato, por igual tempo, à arguição da Comissão Examinadora por até 20 minutos, considerando os seguintes critérios:

- a) aderência da exposição ao texto do projeto (20%)
- b) capacidade de síntese e exposição. (20%)
- c) consistência da fundamentação teórica (40%)
- d) capacidade de argumentação. (20%)

3.2.3.4- O depósito do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em CD/DVD e em **5 vias impressas e encadernadas em espiral** com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: *tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática de pesquisa, a fundamentação teórica do objeto, objetivo, metodologia, e referências*, conforme as normas da ABNT. O Projeto deverá apresentar, de maneira clara, a exposição das categorias centrais que nortearão o estudo, fundamentando-se em autores clássicos e contemporâneos que abordam a temática, de forma a oferecer um tratamento histórico e teórico-metodológico da problemática-objeto. Deverá, ainda, ser impresso em papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5. As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.2.3.5 – A defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em Estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de vídeo-conferência ou outro meio de comunicação virtual, on-line, em horários definidos pela Comissão Examinadora, desde que comunicado no ato da inscrição.

3.2.4 – Avaliação de Currículo Lattes

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, **com peso 2, é de caráter classificatório**. Serão pontuadas a *formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica* do candidato, com base nos documentos comprobatórios apresentados. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todos os itens constantes do Currículo Lattes.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação para os candidatos ao **Doutorado**:

ITENS	PONTOS
1. TITULAÇÃO - PESO 3	Máximo: 100 pontos
Mestrado na área do Serviço Social	80,0
Mestrado em áreas afins	70,0
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- PESO 3 -	Máximo: 100 pontos
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1,0 (por disciplina de 30hs) (limite: 4 pontos/semestre)
Docência no ensino superior em graduação	1,0 (por disciplina de 60hs) (limite: 4 pontos/semestre)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4,0 (por ano)
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e	Até 2,0 (por ano)

afins	
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 (por semestre)
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite de 10 monografias)
Participação em pesquisa acadêmica como Coordenador	Até 20,0 (por ano)
Participação em pesquisa acadêmica como integrante da equipe	Até 10,0 (por ano)
Bolsista Iniciação Científica	Até 5,0(por ano)
Participação em projeto de extensão registrado, como Coordenador	Até 10 (por projeto anual)
Participação em projeto de extensão como integrante da equipe	Até 5,0 (por projeto anual)
Aluno bolsista de extensão	Até 2,5 (por projeto anual)
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)
Aprovação em concurso público na área ou áreas afins	Até 1,0 (por concurso) (Limite: de 2 concursos)
Monitoria	0,5(por semestre) (limite:2 semestres)
Estágio docência	1,0 (por semestre) (limite: 2 semestres)
PRODUÇÃO INTELECTUAL (2011 - 2016) – PESO 4-	Máximo 100 pontos
Publicação de livro - (com ISBN,Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)
Publicação de artigos em periódicos Qualis A	100,0 (por trabalho individual) 90,0(por trabalho em coautoria)
Publicação de artigos em periódicos Qualis B -	90,0 (por trabalho individual) 80,0(por trabalho em coautoria).
Publicação de artigos em periódicos Qualis C -	70,0 (por trabalho individual) 60,0(por trabalho em coautoria)
Publicação de capítulo de livro com ISBN	60,0 (por capítulo individual) 50,0(por capítulo em coautoria)
Organização de coletânea com ISBN	40,0(por organização individual) 30,0(pontos por organização coletiva).
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0(por trabalho em coautoria)(limite:2 por

	ano)
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual)7,0(por trabalho em coautoria)(limite: 2 por ano)
Publicação de resumo em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Publicação de resumo em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual)3,0 3,0 (por trabalho em coautoria)(limite:2 por ano)
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos	5(por evento) (limite:10 pontos)
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite:5 pontos)
Participação em Comissão científica como parecerista de trabalhos científicos	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)
Palestras ou conferencias proferidas	5,0(por atividade) (limite: 5 atividades.)
Participação em mesas de discussão	2,5 por atividade (limite de 5 atividades)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso Público de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, exceto a nota atribuída à prova de idioma(s). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecido o número de vagas, constantes no edital.

4.2 – Eventuais empates na Seleção ao Mestrado serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes. 4.3. Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Doutorado, sucessivamente, pela maior nota na defesa do projeto, no projeto de pesquisa, e na avaliação do currículo.

4.4 - O resultado final será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgss.

5. Recursos

5.1 – Aos resultados de cada etapa da seleção caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, de acordo com o cronograma das etapas do concurso ao mestrado e doutorado, bem como o acesso aos espelhos de correção.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, obedecendo aos prazos previstos no cronograma deste edital, podendo ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para pssocialufpe@yahoo.com.br, com

assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal estabelecido no cronograma do concurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas **12 (doze)** vagas para o Curso de Mestrado e **8 (oito)** vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas (ver Anexo VII).

6.2 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data do encerramento da matrícula da matrícula, o candidato aprovado e não classificado será convocado por ordem de classificação.

6.3–É disponibilizada uma vaga adicional ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa (conforme Resolução 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFPE, de 14/02/2011).(ver Anexo VII)

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar, **Av. dos Economistas, s/n - Cidade Universitária Recife-PE**. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do pré-projeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas e no site do Programa **www.ufpe.br/ppgss**

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa do pré-projeto (Mestrado) ou projeto (Doutorado), a presença dos candidatos que ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É exigidaa **nota7 (sete)** para aprovação final.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.8.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.8.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.8.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.9 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de reciclagem.

7.10 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social que deliberará de acordo com o regulamento do Programa e com as normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.11 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e na página eletrônica do Programa www.ufpe.br/ppgss, exceto o resultado final, que também será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.11.1 - Quando da divulgação parcial dos resultados, os candidatos serão identificados tão somente através do número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7.12 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria e na página eletrônica do Programa, além de disponível no *site* www.ufpe.br/propesq.br.

7.13 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 13 de Julho de 2017

Coordenação de Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL 2017()
MESTRADO () DOUTORADO**

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA() SIM: Especificar: _____ () NÃO		
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO		

FORMAÇÃO		
GRADUAÇÃO EM	INSTITUIÇÃO:	
ANO TÉRMINO:	CIDADE:	ESTADO:
MESTRADO EM	INSTITUIÇÃO:	
ANO TÉRMINO:	CIDADE:	ESTADO:
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO		
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:		
DATA DE ADMISSÃO:		
SE PROFESSOR, EFETIVO () SUBSTITUTO () OUTRO: _____		
PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? () SIM () NÃO		
OPÇÃO DE IDIOMA (Marcar uma opção para o Mestrado e numerar com 1 e 2 as opções para o Doutorado, caso não tenha apresentado certificado de aprovação em idioma, de acordo com o Edital)		
() INGLÊS	() ESPANHOL	() PORTUGUÊS
() FRANCÊS	() ITALIANO	
LINHA DE PESQUISA À QUAL O PROJETO SE VINCULA		
() ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
() SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL		
() SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS		
() SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS		
() RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA		
() CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL		

ANEXO II
MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .
Entrar no site: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3124

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO AO MESTRADO

(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela, conforme orientação constante do Edital)

Nome: _____

ITENS	PONTOS	PREENCHIDO PELO CANDIDATO	PREENCHIDO PELA COMISSÃO
1. FORMAÇÃO - PESO 3	Máximo: 100 pontos		
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.		
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos para média 10. Mantendo-se a proporcionalidade para as demais médias.		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)		

Monitoria	Até 2,5 (por semestre)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- PESO 3	Máximo: 100 pontos		
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1 ponto por disciplina de 30hs (limite: 4 pontos/semestre)		
Docência no ensino superior em graduação	1 ponto por disciplina de 60hs (limite:4 pontos/semestre)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4 pontos (por ano)		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2 pontos (por ano)		
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 ponto (por semestre)		
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite de 10 monografias)		
Participação em pesquisa acadêmica como Coordenador	Até 20 (por projeto)		
Participação em pesquisa acadêmica como integrante da equipe	Até 10 (por projeto)		
Bolsista Iniciação Científica	Até 5,0(por projeto)		
Bolsista Apoio Técnico	2,5 (por projeto)		
Participação em projeto de extensão registrado Coordenador	Até 10 (por projeto anual)		
Participante da equipe de projeto de extensão	Até 5 (por projeto anual)		
Aluno/bolsista de projeto de extensão	Até 2,5 (por projeto anual)		
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)		
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)		
PRODUÇÃO INTELECTUAL – (2011 a 2017) - PESO 4-	Máximo 100 pontos		

Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)		
Publicação de artigos em periódicos Qualis A	100,0 (por trabalho individual) 90,0 (por trabalho em coautoria)		
Publicação de artigos em periódicos Qualis B -	90,0 (por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).		
Publicação de artigos em periódicos Qualis C -	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)		
Publicação Sem Qualis	10,0 (por trabalho individual) 5,0 (por trabalho em coautoria)		
Publicação de capítulo de livro (Com ISBN)	60,0 (por capítulo individual) 50,0 (por capítulo em coautoria)		
Organização de coletânea (Com ISBN)	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos locais (Com ISBN)	3,0 (por trabalho individual) 2,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de eventos locais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		

Publicação de resumo em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5(por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual)3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1		
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos.	5 (por evento) (limite:10 pontos)		
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)		
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	2,0(por evento) (limite:10 pontos)		
Palestras ou conferencias proferidas	5,0(por atividade) (limite: 5 atividades.)		
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite de 5 participações)		
Participação em cursos de extensão (15 horas ou mais)	2,0 (por curso) (limite: 5 cursos)		
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	1,0 (por curso) (limite: 5 cursos)		
Monitoria em eventos científicos e de extensão	1,0(por evento) (limite:5 eventos)		

Data:

Assinatura do candidato

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO.

(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes, com os detalhamentos necessários de carga horária, mês/ano, e outros. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela.)

Nome: _____

ITENS	PONTOS	PREENCHIDO PELO CANDIDATO	PREENCHIDO PELA COMISSÃO
1. TITULAÇÃO - PESO 3	Máximo: 100 pontos		
Mestrado na área do Serviço Social	80,0		
Mestrado em áreas afins	70,0		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (limite de 1 curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 30 (limite de 1 curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com declaração de aprovação, ano e carga horária.	Até 5 (por disciplina de 60h)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PESO 3	Máximo: 100 pontos		
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1,0 (por disciplina de 30hs) (limite: 4 pontos/semestre)		
Docência no ensino superior em graduação	1,0 (por disciplina de 60hs) (limite:4 pontos/semestre)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 4,0 (por ano)		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 2,0 (por ano)		
Atividades de supervisão direta de estágio	1,5 (por semestre)		
Orientação de monografia	0,5 (por monografia) (limite de 5 monografias)		
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador	Até 20,0 (por ano)		
Participação em pesquisa acadêmica como integrante da equipe	Até 10,0 (por ano)		

Bolsista Iniciação Científica	Até 5,0(por ano)		
Participação em projeto de extensão registrado, como Coordenador	Até 10 (por projeto anual)		
Participação em projeto de extensão como integrante da equipe	Até 5,0 (por projeto anual)		
Aluno/bolsista de extensão	Até 2,5 (por projeto anual)		
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)		
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)		
Aprovação em concurso público na área ou áreas afins	Até 1,0 (por concurso) (Limite: de 2 concursos)		
Monitoria	0,5(por semestre) (limite:2 semestres)		
Estágio docência	1,0 (por semestre) (limite: 2 semestres)		
PRODUÇÃO INTELECTUAL (2011 a 2017 - PESO 4	Máximo 100 pontos		
Publicação de livro - (com ISBN,Conselho Editorial/Editora)	100,0 (por obra, autoria individual na área) 90,0 (por obra/autoria individual em áreas afins)		
Publicação de artigos em periódicos Qualis A	100,0 (por trabalho individual) 90,0(por trabalho em coautoria)		
Publicação de artigos em periódicos Qualis B -	90,0 (por trabalho individual) 80,0 (por trabalho em coautoria).		
Publicação de artigos em periódicos Qualis C -	70,0 (por trabalho individual) 60,0 (por trabalho em coautoria)		
Publicação de capítulo de livro com ISBN	60,0 (por capítulo individual) 50,0 (por capítulo em coautoria)		

Organização de coletânea com ISBN	40,0 (por organização individual) 30,0 (pontos por organização coletiva).		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	10,0 (por trabalho individual) 7,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de eventos nacionais (Com ISBN)	2,0 (por trabalho individual) 1,5 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Publicação de resumo em anais de eventos internacionais (Com ISBN)	5,0 (por trabalho individual) 3,0 3,0 (por trabalho em coautoria) (limite: 2 por ano)		
Apresentação de comunicação oral	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Apresentação de pôster	2,0 (por evento) (limite: 5/ano)		
Premiação acadêmica	10 (por vez) - Limite: 1		
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos	5,0 (por evento) (limite: 10 pontos)		
Participação em Comissão científica	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)		
Participação em Comissão científica como parecerista de trabalhos científicos	2,5 (por evento) (limite: 5 pontos)		
Palestras ou conferencias proferidas	5,0 (por atividade) (limite: 5 atividades.)		
Participação em mesas de discussão	2,5 (por atividade) (limite de 5 participações)		

Data:

Assinatura do candidato

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr(a). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

(nome completo do candidato), RG n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, Número de Identificação Social (NIS) n° _____, residente à Rua/Av/Praça _____, Número _____, Apto _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a Vossa Senhoria isenção de taxa de inscrição para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -nível _____ que será realizado pelo referido Programa, considerando os requisitos e condições estabelecidos no item ----- do Edital n° _____, de _____(data), publicado no Diário Oficial da União n° _____, de _____(data).

Nestes termos,

Pede deferimento,

Recife, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI
REFERENCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL 2018

ABRAMIDES M. B. e DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** Parte I, capítulo 2; Parte II Capítulo 1. São Paulo, Cortez, 2014

ABRAMIDES M. B. **Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do serviço social brasileiro.** Serviço Social e Sociedade., São Paulo, n° 129, p. 366-386, Ago. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282017000200366&lng=pt&nrm=iso> acesso em 11 jul. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.113>.

BEHRING, Elaine Rosseti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social. Fundamentos e história.** Coleção Básica. Editora Cortez, 9ª ed., 2011

GOMES V. L. B, VIEIRA A.C.E NASCIMENTO M.A.C. (ORG) **O Averso dos Direitos: Amazônia e Nordeste em Questão.** Capítulos 1,4 e 5. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2012

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** Capítulo 2, 3,4 e 5. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

IASI, Mauro Luis. **O Serviço Social aos 80 anos diante de um novo Brasil.** Serv.Soc. Soc., São Paulo, n. 128, p. 72-84, abr. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282017000100072&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 11 jul. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.094>.

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S. (ORG). **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social Brasileiro. Partes 1,2 e 3.** São Paulo, Cortez Editora, 2016;

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf> acesso em 10.07.2017.

ANEXO VII

VAGAS / LINHAS DE PESQUISA

Para 2018 serão oferecidas até **8 (oito)** vagas para o Curso de Doutorado e até **12 (doze)** vagas para o Curso de Mestrado; 1 vaga adicional para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas destinam-se à área de concentração: **Serviço Social, Movimentos sociais, Direitos sociais**, e para uma entre as seis linhas de pesquisa abaixo nominadas:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social

PORTARIA INTERNA Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º – Considerando o Parecer n. 562/2017/PF-UFPE/PGF/AGU, de 26/06/2017, assumir a Coordenação do Laboratório MAC (LABMAC) do Núcleo de Design e Comunicação (NDC), no Centro Acadêmico do Agreste, dada a vinculação com projetos de sua titularidade, com financiamento oriundo de Convênio Finep;

Art. 2º – Designar o Prof. Marcos Buccini Pio Ribeiro para assumir a vice-coordenação do referido Laboratório;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de junho de 2016, data de solicitação pelo NDC de emissão de portaria de designação de coordenação de laboratório de pesquisa (Proc. 23076.031040/2016-91).

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE/UFPE.